

Deputado José Salvador Junianelli
Justificativa

Sejam quais forem as ideologias e os credos que unem ou dividem os povos, há que aplaudir sempre a conduta dos homens que sabem lutar em favor dos ideais de liberdade e justiça. Abrimos as páginas da História, e na ante-véspera daquele que foi o corajoso I Congresso de Filadélfia, já encontramos a grande família americana, agitada em forma de povo, com a aprovação de sua "Declaração dos Direitos do Homem". Tão unida e tão intrépida; tão consciente e tão decidida; que logo mais, a 4 de julho de 1776, em seu II Congresso Continental, ainda em Filadélfia, sob a presidência de John Hancock, declara a independência das treze colônias britânicas.

Thomas Jefferson, com que os conspiradores mineiros viveram os corajosos contactos de rebeldia e da afirmação de um alto ideal de liberdade, redigiu a Declaração de Independência, enquanto o extraordinário George Washington, na qualidade de general, assumiu o comando supremo das tropas que haveriam de vir consolidar a luta, nas vitórias de Princeton, de Trenton, de Saratoga, e de Yorktown.

Nesta página de bravura, nos atos de heroísmo, reencontramos esses irmãos nossos cujos nomes aprendemos a admirar, desde as vivências amoráveis de nossa escola secundária. Lá viverão eternamente; como homens que amaram a Pátria e compreenderam o mundo, Benjamin Franklin, John Adams, e John Jay, que representaram os americanos no Tratado de Paris. Lá estará sempre, com sua dignidade soberba, esse patriarcal James Madison, considerado o pai da Constituição americana.

O exemplo da epopéia americana não é a simples repetição da história. Não é apenas a História que é lembrada. É a eternidade do ideal que não morre nunca. É a ressurreição do exemplo que cada vez mais ensina. É a permanente afirmação de que os homens e os povos devem ser livres.

A grande Nação, os Estados Unidos da América do Norte, na sua data magna, no 194.º aniversário de sua independência, as congratulações mais efusivas dos representantes do povo de Piratininga.

DISCURSO PRONUNCIADO NA
15.ª SESSÃO ORDINÁRIA
DO DIA 29-6-70

O SR. HÉLIO DEJTIAR — Sr. Presidente, eminentes Srs. Deputados, estamos apresentando, hoje, um projeto de lei que diz o seguinte, no seu artigo primeiro: "Constarão nos papéis oficiais, expedidos pelas repartições públicas, em carimbo, o nome e o número de registro funcional do expedidor". E no artigo segundo: "Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação".

Como sabem V. Exas., as repartições públicas da Prefeitura mandavam intimações e autuações e ninguém sabia decifrar o nome da autoridade que as expedia. Na Câmara Municipal de São Paulo, tivemos a oportunidade, em determinada ocasião, de apresentar uma emenda a uma mensagem do Executivo neste mesmo sentido e, hoje, Srs. Deputados, qualquer pessoa que receba uma intimação ou autuação da Prefeitura fica ciente de quem é o expedidor, pois consta um carimbo com o nome e o número do registro do funcionário. O que acontece é que, quando se quer saber quem era o autuante, ninguém queria dizer quem era, como se aquele autuante estivesse praticando um ato ilícito e não entendendo que, quando há uma autuação ou intimação, a autoridade está agindo de acordo com a lei. A mesma coisa ocorre nas repartições públicas do Estado.

Tenho visto intimações das delegacias de polícia e onde está escrito "o escrivão" existe apenas um X. Então, vai-se à delegacia saber qual é o escrivão que mandou aquela intimação e o escrivão não aparece. Assim, ninguém fica sabendo quem é a autoridade que mandou intimar a pessoas a comparecer numa determinada delegacia de polícia para responder a qualquer inquérito ou simplesmente para prestar esclarecimentos.

O mesmo ocorre em relação a quase todas as repartições do Estado. Vão intimações da Secretaria da Saúde, da Secretaria da Fazenda e não se sabe quem é a autoridade ou fiscal ou o autuante que determina a presença do cidadão à repartição pública.

E nem se venha a dizer, posteriormente, Sr. Presidente, que este projeto é inconstitucional, porque incide em despesa. Desde logo devo declarar que isso deve correr nas despesas próprias de cada repartição pública, porque não se entende que numa intimação expedida por um funcionário público de qualquer repartição do Estado não se saiba quem é a pessoa que a expediu. Então, V. Exas. podem verificar o que ocorre na Prefeitura de São Paulo: qualquer documento expedido e que manda alguém comparecer lá tem obrigatoriamente o carimbo com o nome e registro do funcionário, porque o interessado ao se dirigir à repartição pode procurar o funcionário que o autuou, porque é esse funcionário que informa ao seu chefe qual é o defeito que deve ser dado ao processo. Então, a parte interessada, que deve ter o direito de defesa, vai conversar com aquele funcionário que está a par do assunto. Isto, Sr. Presidente, ocorre principalmente em relação às intimações expedidas nas Delegacias de Polícia de São Paulo. Eu até solicitei de V. Exas., principalmente dos que não são advogados, que verificassem a assinatura numa intimação expedida por Delegacias de Polícia. É um nome completamente ilegível, quando não é um "X", quando não é um garrancho que não se entende. E, quando o interessado vai à Delegacia, então os funcionários lêem aquilo e dizem que não sabem quem expediu a intimação.

Agora, com as equipes resultantes da descentralização da polícia, uma equipe tra-

balha por dia. Se uma equipe trabalha quinta-feira, não trabalha sábado; se trabalha sábado, não trabalha domingo, e assim por diante. Muitas vezes o cidadão intimado pela Delegacia de Polícia ao chegar lá, há outra equipe funcionando e ninguém quer informar quem assinou tal intimação. Não se pode brincar com pessoas que trabalham e que têm o direito de ser bem atendidas numa repartição pública. Elas devem saber quem as intimou, o nome do cidadão: "Quero falar com o Dr. Fulano de Tal", se for o delegado, ou "sistema de tal", se for o escrivão, ou "Beltrano de Tal", se for o investigador que assinou a intimação, porque ali está o nome dele e o carimbo, com o número do seu registro. Sr. Presidente, para encerrar, vou solicitar, na oportunidade, pedido de urgência para este projeto ser aprovado em cinquenta dias. Que a Casa aprove o projeto de lei e depois aguardaremos, então, a sanção do Governador do Estado.

Era o que tinha a dizer.

DECRETO LEGISLATIVO N. 25, DE 2
DE JULHO DE 1970

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO, usando da atribuição que lhe confere a alínea "j" do inciso II do artigo 13 do Regimento Interno, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Artigo único — É aprovada a indicação do bacharel Florivaldo Menezes, como membro representante da Secretaria dos Serviços e Obras Públicas no Conselho Deliberativo do Fomento Estadual de Saneamento Básico — FESB.

Assembleia Legislativa, aos 2 de julho de 1970.

a) Orlando Zancaner, Presidente
Roberto Gebara, 1.º Secretário
Antonio Salim Curiati, 2.º Secretário

EXPEDIENTE

da 19.ª Sessão Ordinária da 3.ª
Sessão Legislativa, da 6.ª Legislatura,
realizada em 3-7-70.

INDICAÇÕES

DO DEPUTADO SALIM SEDEH
N. 150 de 1970

Indica ao Executivo providências para o pagamento da diferença de vencimentos a que fazem jus os ocupantes dos cargos de Guarda de Presidência, de quadro da Secretaria da Justiça.

DO DEPUTADO ROBERTO GEBARA
N. 151 de 1970

Indica ao Executivo a instalação de rede de água na Avenida São Paulo e suas travessas, ruas estas que pertencem ao Bairro de Burgo Paulista, nesta Capital.

N. 152 de 1970

Indica ao Executivo a instalação no Bairro de Burgo Paulista, de um Posto Policial aparelhado com viatura da Rádio Patrulha.

N. 153 de 1970

Indica ao Executivo a criação de um Ginásio Estadual no Bairro de Burgo Paulista, nesta Capital para funcionar a noite nas dependências do Grupo Escolar.

DO DEPUTADO ANTONIO DONATO
N. 154 de 1970

Indica ao Executivo a inclusão da Santa Casa de Misericórdia de José Bonifácio, entre as beneficiadas com auxílio financeiro.

DO DEPUTADO PEDRO GERALDO COSTA
N. 155 de 1970

Indica ao Executivo a criação de Salões de Atualização e Cultura, inicialmente em escolas e abertas ao Público.

DO DEPUTADO DOMINGOS ALDROVANDI
N. 156 de 1970

Indica ao Executivo a criação de cargos de Secretário para os Ginásios Industriais mantidos pelo Estado.

DO DEPUTADO JOSÉ COSTA
N. 157 de 1970

Indica ao Executivo o envio de mensagem a esta Assembleia, propondo a revogação do artigo 3.º do Decreto-lei n.º 13 de 21 de março de 1969, de maneira a facultar ao servidor colocado no Regime de Dedicação Exclusiva o retorno ao regime de trabalho anterior à convocação.

DO DEPUTADO ROBERTO GEBARA
N. 158 de 1970

Indica ao Executivo o restabelecimento da concessão da verba destinada ao transporte dos funcionários do Sanatório Pirapitingui, em Itu, para as cidades de Sorocaba e Itu.

DO DEPUTADO ALFEU GASPARINI
N. 159 de 1970

Indica ao Executivo seja efetuado o pagamento das diferenças de vencimentos a que têm direito os professores lotados nas escolas de emergência do ensino primário, em virtude da Lei da Paridade.

N. 160 de 1970

Indica ao Executivo o apressamento do pagamento das diferenças do valor-aula a que fazem jus os professores do ensino médio a partir da aprovação da lei da paridade.

N. 161 de 1970

Indica ao Executivo a instalação junto aos Grupos Escolares "Fábio Barreto" e "Prof. Walter Ferreira" (Vila Lobato) em Ribeirão Preto, de classe para os excepcionais.

REQUERIMENTOS

REQUERIMENTO N. 63, DE 1970

Requerimento à Mesa faça constar da ata dos Trabalhos da presente sessão Voto de Congratulações pela investidura do Sr. João Jorge Saad na Presidência da ABERT — Associação Brasileira de Emissoras de Rádio e Televisão.

Justificativa

A vitória não é pessoal. A vitória não é apenas da Rádio e Televisão Bandeirantes. A

vitória é do rádio e da TV de São Paulo que tem em João Jorge Saad autêntico líder.

É a primeira vez que um nome de São Paulo ocupa tão honroso cargo na liderança da radiodifusão brasileira.

João Saad lidera pelo seu exemplo de amor ao trabalho pelas vitórias que conseguiu para a organização que com inteligência preside bem: como pelas vitórias que tem conseguido para o Rádio de São Paulo.

Esta vitória é também nossa. Senhor Presidente, desta Casa que representa o povo de São Paulo e por isso nos rejubilamos. Sala das Sessões, 30 de junho de 1970.

a) Glória Junior — Ary Silva — Urbano Reis — Aurélio Campos — Laércio Corte — Pedro Geraldo Costa

REQUERIMENTO N. 64, DE 1970

Requerimento à Mesa na forma regimental, seja consignada na ata dos nossos trabalhos um voto de congratulações pela posse do Dr. Osmar Muniz Pimentel na Cadeira n.º 1 da Academia Paulista de Letras, na vaga de Paulo Nogueira Filho, dando-se conhecimento desta homenagem ao ilustre acadêmico.

Sala das Sessões, em 1.º de julho de 1970.

a) Jacob Zveibel

Justificativa

Na Academia Paulista de Letras encontra-se hoje o escritor Osmar Muniz Pimentel, autor de "A Cruz e o Martelo". Tive a honra de ser seu aluno. Aprendi, ao lado dos meus colegas do curso de Economia e Finanças, a admirar não somente o grande crítico literário brasileiro, mas o professor, o amigo, o patriota, o estudioso dos problemas nacionais.

Faço também minhas as palavras publicadas no "Diário de São Paulo" do dia 22 de maio p. p., assinadas por J. Pereira, que interpretam fielmente o pensamento de todos aqueles que se encontravam no auditório da Academia Paulista de Letras no dia da posse de Osmar Muniz Pimentel na Cadeira n.º 1, na vaga de Paulo Nogueira Filho: "Uma posse".

A posse de Osmar Pimentel na Academia Paulista de Letras contou, até mesmo, para abrilhantá-la, com a tradicional garra paulistana. Porque realmente o já ocupante da cadeira n.º 1 do nosso sodalício ali teve uma recepção de raro brilhantismo. Altas autoridades, às quais tem servido com aquela humildade que lhe é inerente, prestigiaram a cerimônia com sua presença. E seus amigos e admiradores lá estiveram em peso para abraçá-lo.

O discurso do novo acadêmico foi a grande surpresa. Esperava-se fosse, como é habitual, um discurso laboriosamente trabalhado, escrito cerimoniosamente lito. Mas não foi assim. Osmar Pimentel falou de improviso, brilhante e profundamente, evidenciando uma memória terrivelmente privilegiada. Falou calma, precisa e claramente, apresentando a sua mensagem ao auditório com extrema segurança verbal e temática. A sua erudição literária se fez sentir ao traçar o perfil dos diversos ocupantes da cadeira da qual se empossava e de outras figuras de grande e imorredoura expressão da literatura paulista e brasileira, como Guilherme de Almeida, Monteiro Lobato e tantos outros. Mas foi, contudo ao retratar a figura do seu antecessor, Paulo Nogueira Filho, que o orador deixou patente a profundidade da sua cultura de estudioso da nossa literatura. Embora dizendo que falava da figura de Paulo Nogueira Filho, a quem sucedia na Academia, e de sua obra pela fama, "para não abusar da paciência do auditório", na verdade Osmar Pimentel encantou a quantos ali se achavam pela inteligente análise que fez da obra de Paulo Nogueira, cujas dimensões foram realçadas com rara felicidade.

A garra paulistana, que há muito se fazia ausente de São Paulo, além de Cassiano Ricardo, com a sua imensa sensibilidade de grande poeta, raudou Osmar Pimentel. Que mais poderia desejar, para marcar a sua posse, o novo acadêmico, paulista do Vale do Paraíba, que tanto ama esta cidade e a sua gente?

Foi "aquele abraço" de São Paulo ao seu mais recente "imortal".

REQUERIMENTO N. 65 DE 1970

Requeremos, nos termos regimentais, seja consignado um voto de congratulações com o Governo e o Povo dos Estados Unidos da América do Norte pela passagem do 19.º aniversário de sua independência.

Requeremos, outrossim, seja dada ciência desta manifestação ao Sr. Cônsul Geral dos Estados Unidos, em nosso Estado.

Sala das Sessões, 2 de julho de 1970

a) Salvador Julianelli

Justificativa

Sejam quais forem as ideologias e os credos que unem ou dividem os povos, há que aplaudir sempre a conduta dos homens que sabem lutar em favor dos ideais de liberdade e justiça. Abrimos as páginas da História, e na ante-véspera daquele que foi o corajoso I Congresso de Filadélfia, já encontramos a grande família americana, agitada em forma de povo, com a aprovação de sua "Declaração dos Direitos do Homem". Tão unida e tão intrépida; tão consciente e tão decidida; que logo mais, a 4 de julho de 1776, em seu II Congresso Continental, ainda em Filadélfia, sob a presidência de John Hancock, declara a independência das treze colônias britânicas.

Thomas Jefferson, com quem os conspiradores mineiros viveram os corajosos contactos de rebeldia e da afirmação de um alto ideal de liberdade, redigiu a Declaração de Independência, enquanto o extraordinário George Washington, na qualidade de general, assumiu o comando supremo das tropas que haveriam de vir consolidar a luta, nas vitórias de Princeton, de Trenton, de Saratoga, e de Yorktown.

Nesta página de bravura, nos atos de heroísmo, reencontramos esses irmãos nossos cujos nomes aprendemos a admirar, desde as vivências amoráveis de nossa escola secundária. Lá viverão eternamente; como homens que amaram a Pátria e compreenderam o mundo, Benjamin Franklin, John Adams e John Jay, que representaram os americanos no Tratado de Paris. Lá estará sempre, com

sua dignidade soberba, esse patriarcal James Madison, considerado o pai da Constituição americana.

O exemplo da epopéia americana não é a simples repetição da história. Não é apenas a História que é lembrada. É a ressurreição do exemplo que cada vez mais ensina. É a permanente afirmação de que os homens e os povos devem ser livres.

A grande Nação, os Estados Unidos da América do Norte, na sua data magna, no 194.º aniversário de sua independência, as congratulações mais efusivas dos representantes do povo de Piratininga.

REQUERIMENTO N. 66, DE 1970

Requerimento à Mesa, ouvido o plenário a concessão de um voto de louvor e congratulações aos escolhidos na promoção do Boreau Interamericano de Imprensa, para escolha do homem do interior de 69, tendo em vista o trabalho que desenvolveram ou vem desenvolvendo em benefício do desenvolvimento cultural social econômico das comunas interiores e cujos contemplados foram os seguintes:

Dr. Oscar Klabin Segall — «o homem do interior de 1969».

Menções honrosas:

Orlando Zancaner — Firmino Rocha de Freitas — José Henrique Turner — Firmino Rocha de Freitas — Equipe Rede do Interior do Canal 4 — Grupo Industrial Ultrafertil — Silvio Santos.

Sala das Sessões, 3 de julho de 1970.

a) Wadih Helu

REQUERIMENTO N. 67, DE 1970

Requerimento à Mesa seja consignado um voto de louvor e congratulações pela passagem do Dia do Papa, transcorrido dia 29 de junho, Dia de São Pedro, o Grande Apóstolo.

Aprovado, seja oficiado a Sua Santidade o Papa Paulo VI, sabedores que somos da maneira carinhosa e piedosa com que nossa Pátria e nossa gente são estimados pelo esforço, dedicado e piedoso Paulo VI — verdadeiro expoente do amor ao próximo, traduzido pela sua incansável luta pela paz sobre todos os homens. Encontramos oração e ação no coração de Sua Santidade — e tanto merece a nossa melhor admiração, apiauso, solidariedade ao lado de nossas preces.

Sala das Sessões, 2 de julho de 1970.

a) Pedro Geraldo Costa.

REQUERIMENTO N. 68, DE 1970

Requeremos, na forma regimental, seja consignado na Ata dos trabalhos desta Casa, um voto de congratulações pela passagem do Dia do Bombeiro Brasileiro, ocorrido no dia 2 de julho, dando-se conhecimento desta justa homenagem ao Corpo de Bombeiros, na pessoa do seu ilustre Comandante — Major Alcioni Pinheiro de Castro.

Justificativa

O alto apreço que a população de São Paulo dedica ao Corpo de Bombeiros, faz inteira justiça aos seus integrantes, pela soma de atributos que essa corporação alcançou no decorrer dos anos.

Não será necessário repetir aqui conceitos sobre as alevantadas e nobres finalidades do Bombeiro. Ele é o servidor público por excelência. É o soldado que arrisca sua própria vida para resguardar a integridade de outrem. É o artífice eclético que para todos os problemas sempre se faz presente. É, na imaginação das crianças, o super homem dos instantes mais arrojados e perigosos que surge em cena para maior admiração dos adultos. É o grande amigo do homem, de sua absoluta confiança.

Em uníssono com a população brasileira, a Assembleia Legislativa de São Paulo, por esta singela homenagem, procure refletir os sentimentos de gratidão do povo ao Bombeiro Brasileiro, cuja instituição, em nosso Estado, tem a dirigida a figura do Major Alcioni Pinheiro de Castro.

Sala das Sessões, 3 de julho de 1970.

a) Vasco Bassoli.

REQUERIMENTO N. 69, DE 1970

Requeremos seja consignado na ata dos nossos trabalhos um voto de profundo pesar pelo falecimento do sr. Antônio Furlan Junior, ocorrido a 2 de julho último em Sertãozinho, dando-se ciência do deliberado à família enlutada.

Justificativa

Faleceu em Sertãozinho, aos 78 anos, o sr. Antônio Furlan Junior progenitor do nosso ex-colega e atual deputado federal Antônio Osvaldo do Amaral Furlan.

O infausto acontecimento repercutiu dolorosamente no seio da população de Sertãozinho que perdeu um amigo e benfeitor, cuja memória será sempre lembrada.

O saudoso extinto foi um dos fundadores da Federação dos Voluntários Paulistas, em 1932; Inspetor da Faculdade de Farmácia e Odontologia de Ribeirão Preto; ex-vereador por diversas gestões e duas vezes Vice-Prefeito de Sertãozinho e benemérito da Santa Casa de Misericórdia e do Asilo São Vicente de Paulo.

Justo que esta Casa, associando-se ao pesar do povo de Sertãozinho, manifeste o seu sentimento de dor ante ocorrência tão dolorosa.

Sala das Sessões, em 3 de julho de 1970.

a) Jacob Carolo — Muzeli Elias Antonio — Renato Cordeiro — Jamil Gadia — Domingos Aldrovandi — Oswaldo Santos Ferreira — Pedro Geraldo Costa — Ary Silva — Blota Junior — Urbano Reis — Vicente Botia — Mário Telles — José Sidney Cunha — Dulce Salles Cunha — Aurélio Campos — Fernando Scalamarandê Junior — Sinval Antunes — José Rosa da Silva Salim Sede — Adhemar Pacheco — Heitor Manrico de Oliveira — Agenor Lino de Matos — Egidio Serrano — Nabil Chedid — Alfeu Gasparini — Ruy Silva — Glória Junior — Vasco Bassoli — José Costa — João Paulo de Arruda Filho — Valério Gull — Marcondes Filho — Salim Thomé — Guilherme Gomes — Laércio Corte — Diogo Nomura — Roberto Gebara — Januário Mantelli Neto — Nesrala Ruben — Heitor Bittura — Paulo de Castro Prado — Geraldo dos Santos — Nagib Chalh

REQUERIMENTO

Senhor Presidente

Requerimento a juntada do recorte a minha Indicação n.º 98.

Sala das Sessões, 2 de julho de 1970.

a) Archimedes Lammoglia.